SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2342

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA

FUNDAMENTAÇÃO:Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
CONTRATADO:R1 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
OBJETO:aditamento de aproximadamente 1,3% (um vírgula três por cento), ao contrato da Obra de Construção da Sede da Câmara Municipal de Minaçu, referente acréscimos dos seguintes serviços: execução de dreno, impermeabilização de piso e paredes, adaptação de rampa de acessibilidade e aumento de despesa com vigilância.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.031.0003.1.001 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações
VALOR ADITIVADO:R$ 18.514,44
DATA ASSINATURA:24/06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 278/2017
MODALIDADE:Concorrência nº 001/2017

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:4B4F0962

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 002/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 3º da Constituição Federal, e o § 1º do art. 120 da Resolução nº 01 de 25 de junho de 1993 (Regimento Interno da Câmara), considerando determinação judicial nos Autos do Processo 201602163680 que anulou o Decreto Legislativo 262/2013, determinando à Câmara Municipal de Palestina de Goiás que procedesse à novo julgamento da prestação de contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2008, torna público que as CONTAS ANUAIS relativas ao Balanço Geral de 2008 do Poder Executivo Municipal de Palestina de Goiás, de responsabilidade do Sr. Valdivino Rodrigues Borges, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e apreciação, em disponibilidade ao público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de junho de 2020 até 23 de agosto de 2020, no horário de expediente ao público das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Avenida Gualberto Pereira da Silva nº 256 – Centro nesta cidade, para questionar a legitimidade e legalidade das contas em apreço.

Palestina de Goiás(GO), 23 de junho de 2020.

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:64388E13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°413

PORTARIA FMS Nº 413/2020 - 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 18/06/2020, com retorno previsto para o dia:19/06/2020 conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER-PLACA:PRR-1154 , devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 *(cento e cinquenta reais)*, discriminados da seguinte forma:Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00(cada) Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte 24/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DD1DF46D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº414

PORTARIA FMS Nº 408/2020 - 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado, (EMERGÊNCIA) desta municipalidade com saída no dia 18/06/2020, e retorno para o dia: 19/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 150,00 *(cento e cinqüenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00Cada. Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$150,00
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (24/06/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:48C21588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº415

PORTARIA FMS Nº 415/2019 - 24 DE Junho DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **LEIDIANE CAMARGO DIAS**, Tecn. Enfermagem, lotada no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal)**, CPF nº 025.672.911-56, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar paciente**, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA),** com saída no dia **18/06/2019,** e retorno previsto para o dia:**19/06/2020**. Devendo a mesma receber a liberação de recursos **referente despesa com 02 alimentação no valor de R$ 35,00** cada***.totalizando o valor de R$70,00Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$150,00***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos VIGÉSIMO QUARTO dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24/06/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:359B7A75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 186/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 186/2020
MODALIDADE: PREGÃO 030/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: RADICAL PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição pneus novos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 32.353,32 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
DATA DE VIGENCIA: 15/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D9D4EB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 187/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 187/2020
MODALIDADE: PREGÃO 030/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição pneus novos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 25.450,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
DATA DE VIGENCIA: 15/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:928F2D41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004.192/2020

TERMO ADITIVO 004.192/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 192/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO nº 192/2019 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de julho de 2020 até o dia 31 agosto 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 89.530,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2020

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5569C923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 091/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 091/2020
MODALIDADE: PREGÃO 030/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 137.048,71 (cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
DATA DE VIGENCIA: 15/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E5E0D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 092/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 092/2020
MODALIDADE: PREGÃO 030/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 150.150,92 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
DATA DE VIGENCIA: 15/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5DEB476E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 093/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 093/2020
MODALIDADE: PREGÃO 030/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RADICAL PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 5.942,56 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
DATA DE VIGENCIA: 15/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7C6D7880

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 017/2020

Contrato de Prestação de Serviços N°: 017/2020
Contratante: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
Contratada: RESENDE PNEUS LTDA - ME
Valor: R$ 29.261,64 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: Início 15/06/2020 Término 31/12/2020
Licitação: Pregão Presencial 030/2020
Objeto: Aquisição de Pneus para manutenção da SANEACEU

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DDBCF3DF

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 018/2020

Contrato de Prestação de Serviços N°: 018/2020
Contratante: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
Contratada: SERRA PNEUS LTDA - ME
Valor: R$ 15.031,18 (quinze mil e trinta e um reais e dezoito centavos)
Vigência: Início 15/06/2020 Término 31/12/2020
Licitação: Pregão Presencial 030/2020
Objeto: Aquisição de Pneus para manutenção da SANEACEU

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D1E91C1

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 019/2020

Contrato de Prestação de Serviços N°: 019/2020
Contratante: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
Contratada: RADICAL PNEUS LTDA - ME
Valor: R$ 11.349,28 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Vigência: Início 15/06/2020 Término 31/12/2020
Licitação: Pregão Presencial 030/2020
Objeto: Aquisição de Pneus para manutenção da SANEACEU

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:744269BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006.164/2019

TERMO ADITIVO: Nº 006.164/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: IMPROVE GESTAO EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 164/2019 pelo período de 36 (trinta e seis dias) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 29 de junho de 2020 até o dia 03 de agosto de 2020.
DATA ASSINATURA: 24 de junho de 2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:203B3C46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**BORGES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA**
Nº CONTRATO:	083/2020
CNPJ:	33.246.593/0001-20
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMA – GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	23/06/2020 à 31/12/2020.
PREÇO TOTAL:	R$ 67.651,56 (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.302.1404.1.047.4.4.90.51 Fonte: 446 e Ficha: 388**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
MODALIDADE:	Tomada de preço 004/2020- Cód. Mega: 6706.
DATA	23/06/2020

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 23 de Junho de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:ECB368AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 105/2020 – COVID-19 (LEI 13.979/20)

EXTRATO DE CONTRATO 105/2020 – COVID-19 (LEI 13.979/20)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/06/2020 À 18/10/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.122.211.2.226.3.3.90.30 Ficha 635 Fonte 114
DATA ASSINATURA:18/06/2020
Dispensa de Licitação nº 032/2020
PROCESSO 3316/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3013F998

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 159/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguinte profissional**,** para o período de 30 dias.

Empresa	CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
VILELA CLINICA MEDICA LTDA	35.926.742/0001-27	ANA CLAUDIA MEDEIROS VILELA –**MEDICA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa- GO, aos 24 de JUNHO de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:582E70F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2020 - realizada no dia 23 de março de 2020 às 08h00min Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS AVENIDAS TOCANTINS (ENTRE AV. MATO GROSSO E AV. AMAZONAS), CANA BRAVA (ENTRE AV. MATO GROSSO E AV. PARÁ) E MATO GROSSO (ENTRE AV. ARAGUAIA E AV. 7 DE SETEMBRO) DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1053506-45/2018, CONTRATO DE REPASSE Nº 866320/2018 E PROPOSTA SICONV Nº 037246/2018, CUJO MINISTÉRIO GESTOR É O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E INTERVENIENTE É A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE no valor de R$390.467,25 (Trezentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), Adjudicada a empresa: **NORONHA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.983.112/0001-51, conforme contrato de nº30 firmado em 13 de abril de 2020.

Minaçu – GO, 31 de março de 2020

DANILO PERES LOBO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:DE4FCE72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 002/2020 - realizada no dia 23 de março de 2020 às 08h30min Objeto: Constitui objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA EM ANEXO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 862219/2017, PROPOSTA SICONV Nº 101945/2017 E OPERAÇÃO Nº 01047672-58, DO PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CUJO INTERVENIENTE É A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MINISTÉRIO GESTOR O MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU – GO, no valor de R$349.168,09 (Trezentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e nove centavos), Adjudicada a empresa: JASA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº11.291.550/0001-23, conforme contrato de nº51 firmado em 22 de maio de 2020.

Minaçu – GO, 20 de maio de 2020

DANILO PERES LOBO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:017633BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 08 de julho de 2020, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando **à aquisição de pneus, câmaras de ar e fitões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C08A89B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- 2020019264

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO VIDA AMB, ano 2016/2016, placa PQT-4321, cor branca, chassi 9BWKB45U7GP100626, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA 86631608104 (GT Auto Peças e Mecanica), inscrita no CNPJ sob o nº 27.249.674/0001-80, localizada na rua 12, nº 05 casa 02, centro, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R$ 2,598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFBB4B22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020019326

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de

serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7085, chassi 9BWKB45U3KP003383 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA 86631608104 (GT Auto Peças e Mecanica), inscrita no CNPJ sob o nº 27.249.674/0001-80, localizada na rua 12, nº 05 casa 02, centro, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:552CFC7E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2020020013

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e **com fundamento no art. Art. 4º, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 5º, inciso I do Decreto Municipal nº 234/2020**, com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição da quantia de 16 (dezesseis) unidades de Exame de Pesquisa Laboratorial para Vírus SARS-CO V-2, sendo 02 (dois) testes para cada funcionário em exercício deste Instituto de Previdência Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor HOSPITAL DAS CLÍNICAS MINEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.412.400/0001-14, no valor global de R$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais), conforme processo administrativo nº 2020020013;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos 22 de junho de 2020.

JOSIAS A. A. SOBRINHO
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6365D601

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3281

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3281 Data: 21/05/2020
Ordem de Serviço 202000823 Data: 30/04/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: HUGO TIMO NETO E SUA ESPOSA
CCP: 46579
CNPJ/CPF: 990.782.521-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À, QD 15, LT 22, SETOR Santa Maria, REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8364069 Valor 100,00
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2FE9A49

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 161

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 161
Data: 16/06/2020
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 223/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: OLIVEIROS MARTINS DOS SANTOS
Inscrição Municipal: 10062
CNPJ/CPF:18.123.247/0001-60
Data de Abertura: 08/11/2013
Endereço: Rua CARVALHO, S/N, QD 06 LT 25 SETOR TANINHO - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 493020100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETOPRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2020, às 15:06 horas, no endereço do contribuinte, OLIVEIROS MARTINS DOS SANTOS CNPJ sob o n°. 18.123.247/0001-60, estabelecido na Rua Carvalho, Qd. 06, Lt. 25, St. Taninho, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.830-000, com atividade principal de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 49.30-2-01. Considerando que foi constatado que o Contribuinte não encerrou as escriturações fiscais do sistema Gissonline no prazo previsto na legislação municipal, Módulo Prestador, competência 09/2018; Módulo Tomador, competência 09/2018, ficando assim sujeito às penalidades constantes na LC 006/2001 e suas alterações posteriores, art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 C/C Art. 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal nº 006/2001 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009. Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores. Módulo Prestador - Verificou-se que o contribuinte DEIXOU DE ENCERRAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 sua escrituração fiscal referente as competências supracitadas, conforme consta dos seus Certificados de Encerramento Prestador. Diante do não cumprimento do prazo legal relativo ao encerramento das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não encerrar as escriturações no prazo regulamentar. Módulo Tomador - Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal como TOMADOR referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS
1 - Certificado de Encerramento de Escrituração no Prazo Regulamentar.

NOTIFICAÇÃO
Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245-CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de ciente, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei .

FISCAL
Marlise Silva Barros Rodrigues
Matrícula 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4280ADB3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8878

Nº Notificação: 8878
Ordem Serviço: 202000395
Data de Emissão: 17/03/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CRED MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
Nome Fantasia: CRED MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
CPF / CNPJ: 00.797.530/0001-02
Endereço: RUA DEZ, Nº. 50, Compl. SALA 02, CENTRO, MINEIROS - GO - 75830070
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do Processo nº 2020009075, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação (em anexo cópia da decisão).
II - Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 18/06/2020

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D66577F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9084

Nº Notificação: 9084
Ordem Serviço: 0
Data de Emissão: 22/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: MARCOS DIAS PAIVA
Nome Fantasia: TELERIO
Endereço: RUA OITO, Qd. J, Lt. 0, Nº. , Compl. SALA 01, BAIRRO MACHADO, MINEIROS - GO - 75830146
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,
CPF / CNPJ: 09.491.541/0001-34

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância proferido pela Procuradoria do Município relativo ao Auto de Infração nº 2934/19, Processo nº 2019022699, Ordem de Serviço nº 201901261, conforme preceitua o Art. 260 do C.T.M.: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação (em anexo cópia da Decisão nº 79/2020).
II - De conformidade com o Artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
III - Fica ainda o contribuinte ciente que, de acordo com o art. 264 do CTM, da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 22/06/2020

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C9AAC78

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9086

Nº Notificação: 9086
Ordem Serviço: 0
Data de Emissão: 22/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: MARTINS & SOUZA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: MARTINS & SOUZA PRESTADORA DE SERVICOS
CPF / CNPJ: 12.235.736/0001-28
Endereço: Qd. 39, Lt. 16, Nº. , Compl. , SETOR CRUVINEL, MINEIROS - GO - 75830000
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância proferido pela Procuradoria do Município relativo ao Auto de Infração nº 2933/19, Processo nº 2019022707, Ordem de Serviço nº 201901263, conforme preceitua o Art. 260 do C.T.M.: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação (em anexo cópia da Decisão nº 78/2020).
II - De conformidade com o Artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
III - Fica ainda o contribuinte ciente que, de acordo com o art. 264 do CTM, da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 22/06/2020

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67719BD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 097/2020, EM 23 DE JUNHO DE 2020. COVID - 19

"Dispensa de Licitação nº 051/2020, nos termos do Art. 4º, da Lei 13.979/2020."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades das unidades montadas para pacientes com COVID-19, sendo: PSF Dr. Carlos Augusto de Menezes e Centro Especializado de Saúde Rotary Clube, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, Decreto Estadual 9.633/2020 e Decreto Municipal nº118/2020, nº154/2020.

Considerando os termos do artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 que assim diz: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergia de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus – COVID-19".

Considerando que é papel desta Administração empreender esforços para manter nossa Rede preparada para a superação desta crise com o menor impacto à população. Esses esforços demandam, além da aquisição de insumos, a garantia da segurança daqueles que usam as instalações do PSF Dr. Carlos Augusto de Menezes e Centro Especializado de Saúde Rotary Clube.
Considerando que torna-se indiscutível, que o Município não deva se furtar ao seu dever de garantir os serviços de saúde aos seus munícipes, sob a pena de causar graves e irreparáveis prejuízos à população, incluindo o evento fatídico de "morte".

Considerando que os serviços serão executados pelo período de 30 (trinta) dias.

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação da empresa **ESTAR HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.168.462/0001-88, Rua 30, 461, Qd. 34, Lt. 02, Vila Rocha, CEP. 75.905-833, Rio Verde - GO, devidamente representada por **Leonardo Fontes Pereira**, empresário, portador da CI/RG nº 10.835.995- SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 958.161.431-15.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 072/2018

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:272A7DC0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 615/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO **CNPJ Nº** 28.813.666/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020. **OBJETO**: INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, EQUIPAMENTOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO E COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, VIGÊNCIA:** 24/06/20 À. 31/12/2020 **R$249.334,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE
05	0501	10.302.0011.2575.449052	114
05	0501	10.302.0011.2575.339030	114

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AF694091

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO Nº 486/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO Nº 486/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AZENETE LIMA DE FRANÇA
OBJETO: PELO PRESENTE TERMO FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 18 DE JUNHO DE 2020 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM N° 486/2017. A PRESENTE RESCISÃO SE DA POR COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 033/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE JUNHO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E0DD66B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020

CLASSIFICAÇÃO

PSICÓLOGO – CREAS

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*NOTA*
004	Rita de Cássia Ferreira Santos	62,50
001	Nadhielly Paulla Alves Gomes	57,50
002	Geovana de Oliveira Irineu	40,00

Bom Jesus – GO, 24 de junho de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B5D75A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 015/2020

O MUNICIPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 08 de julho de 2020 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pão tipo francês e quitandas diversas, destinados a manutenção de diversos setores da administração do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.
,
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 24 de junho de 2020.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A7370CD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 404/2020

LEI Nº404/2020, DE 20 DE JUNHO DE 2020.

"Altera o Art. 1º da Lei nº 120, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, aprova, e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 120, de 23 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alienar ao Estado de Goiás, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para este, inclusive de Registro de Escrituras, Certidões, Taxas, impostos e Emolumentos, o imóvel situado na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás, com uma área de 3.438,03m2, para construção de um Ginásio de Esporte.*

Paragrafo Único *- .....*

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Junho de 2020.

CRISTINA BEATRIZ R. DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:32BAA80C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2020

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 009/2020. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **10/07/2020**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202037040007 – PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004252 – MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PROGRAMA Nº 0903.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 24/06/2020.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0F01947C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 032/2020

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08/07/2020**, à partir das **09:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, fabricação nacional, para acompanhamento da fiscalização e atendimento ao enfrentamento há pandemia do Covid-19, visando atender as necessidades do FUNSAUDE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 24 de junho de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DE5E9BB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2890/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 4/2020.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA "Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMA - GO"

O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

B E M ENGENHARIA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.246.593/0001-20, estabelecida na RUA FRANCISCO XAVIER, QUADRA06 LOTE 16 17A E 17B, SETOR SAO FRANCISCO, MONTES CLAROS DE GOIÁS, GO, neste ato representado pelo Sr(a). THIAGO REZENDE BORGES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 034.356.511-05, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	de "Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMA - GO"		1,0000	UN	67.651,5600	67.651,5600
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**67.651,56**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 15 de junho de 2020

TATIANE MARTINS DUTRA LIMA
898.578.601-68
Gestor

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
017.390.161-14
Presidente

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:734C3120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2890/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 4/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 4/2020 "Contratação de empresa especializada em

serviços de obras e engenharia, para CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMA - GO" destinados a SEC. DE SAUDE - FMS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
B E M ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.246.593/0001-20, estabelecida em RUA FRANCISCO XAVIER, 0, QUADRA06 LOTE 16 17A E 17B - SETOR SAO FRANCISCO, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	de "Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DIORAMA - GO"		1,0000	UN	67.651,5600	67.651,5600
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						67.651,5600
TOTAL DO CERTAME.....R$						67.651,56

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$67.651,56 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 04.14.10.302.1404.1.047.4.4.90.51 - AMPLIAÇAO, REFORMA HOSP. MUNICIPAL, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 23 de junho de 2020

TATIANE MARTINS DUTRA LIMA
CPF : 898.578.601-68
Gestor

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:8A8AAB9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 014/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3273/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SEDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO"

O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

VALDIVINA ROSA DE SOUZA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.450.302/0001-36, estabelecida na RUA BALBINO DE MENDONCA, CENTRAL, DIORAMA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). VALDIVINA ROSA DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 781.896.751-68, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ARROZ, TIPO 1 5KG	cristal	1.020,0000	PC	18,3900	18.757,8000
1/2	FEIJÃO TIPO 1, 1 KG	boa safra	758,0000	PC	8,9500	6.784,1000
1/3	FEIJÃO TIPO 1, 1 KG, PRETO	boa safra	10,0000	PC	6,9500	69,5000
1/4	MANTEIGA DE LEITE 500GR		340,0000	UN	12,9500	4.403,0000
2/1	ALCOOL 1LT	anhanguera	86,0000	UN	6,9900	601,1400
2/2	ÁLCOOL EM GEL 500GR (LAVANDA)		335,0000	UN	9,9900	3.346,6500
2/3	ALCOOL 70%	anhanguera	10,0000	UN	6,9900	69,9000
2/4	ALCOOL EM GEL 500 GRAMAS		20,0000	UN	8,9900	179,8000
3/1	CESTO DE LIXO C/ PEDAL C/ TAMPA DE PLASTICO 50LTS		149,0000	UN	63,0000	9.387,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**43.598,89**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 23 de junho de 2020

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	*DANIHANNE SILVA TEIXEIRA*
981.279.501-49	017.390.161-14
Prefeita Municipal	Pregoeiro (a)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:E2C75D32
